



REQUERIMENTO Nº RQ 187/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em se-
guida, à Presidência, enviada a Mesa, para deli-
berar à vista do parecer do relator designado.

Em 11/04/07.

[Handwritten Signature]
Ribeiro Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer o encaminhamento de
solicitação de informações ao
Senhor Presidente da
CODEPLAN.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente da CODEPLAN, as seguintes informações:

1 - O nome de todas as pessoas nomeadas em cargos de confiança nessa Companhia (com a obrigatoriedade da filiação de cada pessoa), no período compreendido entre 1º de janeiro do corrente ano até a presente data;

2 - A quantidade de nomeados e o valor que cada um recebe, discriminando a função.

3 - Quantos cargos comissionados existem em toda a estrutura da CODEPLAN e quantos ainda não foram preenchidos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/04/07 às 10:50
[Handwritten Signature] 12071-60
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 187/07
Fis. Nº 01 RITA

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de

[Handwritten mark]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2007.


BRUNELLI
Deputado Distrital – PFL

